

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Comunicado - 022/2018 de 05/09/2018

Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ

Ilmo Sr.

Francisco Eduardo Loducca

DD. Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE

Assunto: Solicitação de alteração na descarga do reservatório Atibainha do Sistema Cantareira para as bacias PCJ

Prezado Superintendente,

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando os dados disponibilizados pela Sala de Situação PCJ através do monitoramento hidrométrico.

Considerando as descargas de 8,00 m³/s através dos reservatórios Atibainha e Cachoeira que vinham sendo praticadas nos períodos que antecederam as precipitações registradas nos meses de agosto e setembro/18 de modo a garantir a manutenção das vazões mínimas para atendimento as resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas.

Considerando os cenários de simulação de descargas e vazões para os próximos dias.

Considerando a ausência de previsão de chuvas significativas para o curto período futuro.

Considerando os resultados dos estudos quanto ao tempo de trânsito existente entre as descargas nos reservatórios e os usos, através de contrato entre a Agência PCJ e a FCTH, onde no posto Rio Atibaia Captação Valinhos foi apurado tempo de 7 (início da reação as descargas) a 14 dias (máximo da reação as descargas).

Considerando as manifestações dos membros ocorridas durante a 185.^a Reunião Ordinária da CT-MH realizada em 05/09/2018

Solicitamos:

- 1) Aumento na descarga a jusante do reservatório Atibainha para 4,0 m³/s.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH
Paulo Roberto Tinel - Coordenador Adjunto da CT-MH
Luis Filipe Rodrigues - Secretário da CT-MH